



PORTARIA GP Nº 403/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da
Sra. **MARINALVA SILVA LIMA MATARAZO**, servidora deste município, matrícula nº
2077-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de
Saúde na Unidade Básica de Saúde – Bairro São Geraldo, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.11 12:46:59 -03'00'

Prefeita Municipal.

